

2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SPU NACIONAL E ABPRU

Data	Local	INÍCIO	TÉRMINIO
28/01/2021	Telepresencial (via TEAMS)	11:00 hs	11:40 hs

Presentes

Pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU):

Sra. Aline Ibrahim;
Sra. Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita;
Sr. Helton Povia;
Sr. Jorge de Souza;
Sr. João Batista de Souza;
Sr. Péricles Carvalho da Mota;

Pela Associação Brasileira de Produtores Rurais da União (ABPRU):

Sr. Guilherme Cunha Costa, Presidente ABPRU.
Sra. Ana Bárbara Costa Teixeira, Consultora Jurídica ABPRU;
Srta. Gabriela Barreto, Assistente Jurídica ABPRU.

Pauta:

-Avaliação do processo de Regularização da Fazenda Sálvia, desafios a serem transpostos e definição de expectativa para 2021.

Abertura

O Dr. Jorge de Souza, deu início à reunião informando que na presente data está deixando o cargo de Diretor na SPU e em consequência disso deixa de ser membro do Comitê Gestor de Regularização da Fazenda Sálvia. Agradeceu a oportunidade de ter feito parte do projeto e parabenizou todos por somarem esforços na construção de alternativas viáveis e louváveis para os imóveis da União.

O Sr. Guilherme Cunha Costa, Presidente da ABPRU, agradeceu o trabalho, dedicação, empenho e contribuição que foi prestado pelo Dr. Jorge de Souza no âmbito do Comitê Gestor.

Em seguida o Sr. João Baptista de Souza e Sá Neto se apresentou como Secretário Adjunto da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União e comunicou que já havia uma minuta de portaria que regulamenta o instituto da retribuição pelas obrigações assumidas para os serviços de regularização fundiária.

O Dr. Péricles Carvalho da Mota informou da importância de ser fazer um orçamento de referência para que sejam estabelecidos os índices de precificação para os serviços de regularização.

O Presidente da ABPRU aproveitou a oportunidade para realizar considerações sobre a importância da troca do instrumento de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para Convênio. Reiterou que a prioridade hoje é a publicação da portaria, mas na sequência é fundamental realizar a assinatura do Convênio.

Destacou a importância da Portaria contemplar os investimentos realizados entre a assinatura de um ACT e de um Convênio, visto que é um importante momento para que a Administração Pública verifique a capacidade técnica, financeira e de mobilização do ente que irá fazer a gestão da regularização fundiária, não sendo justo que os investimentos, depois de atestados não sejam considerados pela Administração Pública que validou a competência do conveniado ao migrar para um instrumento (convênio) mais robusto. Completou que em 21/01/2021 em reunião realizada com a CGU a Controladoria não vê problema no aproveitamento dos investimentos independentemente do instrumento, desde que, os investimentos estejam devidamente contratados, previstos e realizados em razão da área que será regularizada.

Expressou sua frustração com o indeferimento do pedido de suspensão da taxa de ocupação 2021 realizado pela ABPRU com base na portaria 12.777/2020. Finalizou lembrando da importância de a SPU nomear os novos integrantes para a composição do Comitê Gestor que tem sua próxima reunião agendada para o dia 11/02/2020.

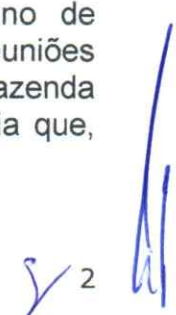
O Dr. João Baptista, explicou que a intenção da SPU é suspender taxa de ocupação com base na Portaria 12.777 daqueles ocupantes legítimos que estejam em processo de regularização a partir da assinatura do Convênio.

O Presidente da ABPRU, lembrou a importância da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no tema e pediu que a SPU envidasse esforços para o seu ingresso no processo.

Dr. João Baptista, corroborou com o Presidente e informou que SPU avalia a contratação da ABNT como parceira na construção de Normas Técnicas para a definição, precificação e cronograma dos serviços em processos de regularização fundiária.

O presidente da ABPRU, relatou as reuniões que ocorreram com a Controladoria-Geral da União - CGU, Agência de Cooperação Internacional do Japão Representação no Brasil - JICA e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA e comunicou que já tem agendado reuniões com Tribunal de Contas da União - TCU, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e com o SEBRAE. Finalizou reforçando a importância que, sempre que possível a SPU participe dessas reuniões.

2



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Brasília, 28 de janeiro de 2021.



Guilherme Cunha Costa
Presidente



Gabriela Barreto
Assistente Jurídica